



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ELEIÇÕES CONSELHO DE ENSINO do IFSP – Mandato Biênio 2023-2025

Resultado em caráter preliminar da votação do CONEN

Após a apuração dos votos, realizada às 19 horas do dia 05 de abril de dois mil e vinte e três, a comissão eleitoral, nomeada pela Portaria IFSP nº 861/2023, torna público resultado da votação ao CONEN, em caráter preliminar, conforme segue:

Representante dos Diretores Adjuntos Educacionais (DAEs)

Classificação	Nome	Qtde. votos	Condição
1º	Plinio Alexandre dos Santos Caetano	25	Titular
2º	Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet	20	Suplente

Branco/Nulo: 0

Representante dos Coordenadores de Cursos (FCC)

Classificação	Nome	Qtde. votos	Condição
1º	Pamella Araujo Santos	53	Titular
2º	Robson Ferreira Lopes	40	Suplente

Branco/Nulo: 15

Representantes dos docentes

Classificação	Nome	Qtde. votos	Condição
1º	Jussara Pimenta Matos	110	Titular
2º	Cyntia Moraes Teixeira	97	Titular
3º	Tamyris Proença Bonilha Garnica	90	Titular
4º	Lucas Labigalini Fuini	80	Suplente
5º	Tainã Moreira Gomes	36	Suplente

Branco/Nulo: 61

Representantes dos Técnico-Administrativos (TAEs)

Classificação	Nome	Qtde. votos	Condição
---------------	------	-------------	----------

1º*	Leandro Piazzon Corrêa	121	Titular
2º	Lucas Bogoni	121	Titular
3º	Silas Valim	107	Titular
4º	Luciano Toledo de Barros	71	Suplente

Branco/Nulo: 124

***Atendendo ao critério de desempate**

Representantes dos estudantes do Ensino Superior

Classificação	Nome	Qtde. votos	Condição
1º	Gustavo Bucci Carrascosa	255	Titular
2º	Maikon Vitor Simões	190	Titular
3º	José Maurício Santos Ferreira	179	Suplente
4º	Jonathan Campos Machado Perobeli	170	Suplente

Branco/Nulo: 363

Conforme consta no Art. 24. Os candidatos poderão interpor **recurso contra o resultado preliminar** do processo eleitoral no período de **06 a 10 de abril de 2023**, por meio do endereço de e-mail eleicoesconen@ifsp.edu.br, com o título “Recurso ao resultado do processo eleitoral do Conen 2023”, anexando as informações e documentos comprobatórios julgados necessários pelo candidato.

A comissão eleitoral analisará, julgará e publicará o julgamento dos recursos no dia 12/04, juntamente com o Resultado Final.

Comissão Eleitoral do CONEN
Portaria nº 861/2023, de 27/02/2023